



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/145/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/6440/2018

Concorrência nº 002/2020

PRC/056/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Obras, Rosemary Aparecida Benedito e o Secretário Municipal de Gestão Urbana, José Vicente Santana, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa RETENG SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.720.679/0001-42, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Sl.442, Pavimento 4, Bl.1, Bairro Alpes, CEP 30.494-170, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Lucas Guimarães Tavares da Silva, portador da carteira de identidade RG MG 12.893.632 PC/MG e do CPF 114.004.696-94, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e na Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/306/2020, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da obra por 90 (noventa) dias, com início em 16/11/2020 e término em 13/02/2021, e do prazo do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 09/03/2021 e término em 06/06/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

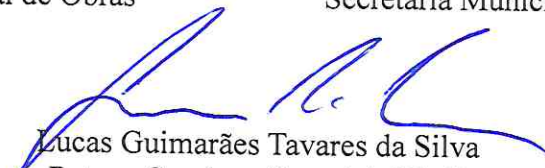
E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de novembro de 2020.


José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal


Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras


José Vicente Santana
Secretária Municipal de Gestão Urbana


Lucas Guimarães Tavares da Silva
Reteng Serviços Especiais Eireli

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 